100		-
$\sim$	4	$\boldsymbol{\alpha}$
٠,	-	٠,
/		

DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13	25/02/14 16:04:49	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - V DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	ENEZA - 21
11/03/14 09:13:16 LANCE	8,40		HOSPITALARES LTDA - ME (13.229.567/0001-86)	
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	07/02/14 00:14:24		AAEN/A
11/03/14 09:13:19 LANCE EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	8,83	07/03/14 09:14:34	CADASTRO LICITANTE 0002 - DI DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	
11/03/14 09:13:34 LANCE	15.439.366/0001-39		LTDA - EPP (76.386.283/0001-13	3)
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	<b>8,39</b> 02.816.696/0001-54	07/03/14 09:15:32	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - D	
11/03/14 09:13:37 LANCE	8,35		DISTRIBUIDORA DE MEDICAME LTDA - EPP (76.386.283/0001-13	
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	10/02/14 10:10:20	CADASTRO LICITANTE 0003 - ER	
11/03/14 09:13:37 LANCE	8,80	10/03/14 10:10:29	PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13		(15.439.366/0001-39)	
LTDA - EPP		10/03/14 10:12:52	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 -	
11/03/14 09:13:44 LANCE	8,30		EREFARMA PRODUTOS PARA SA EIRELI (15.439.366/0001-39)	AUDE
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13	10/02/14 16:16:57		CHICINA
LTDA - EPP		10/03/14 16:16:57	CADASTRO LICITANTE 0004 - EX DISTRIBUIDORA DE MEDICAME	
11/03/14 09:13:50 LANCE EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	<b>8,29</b> 15.439.366/0001-39		LTDA - ME (14.905.502/0001-76	5)
11/03/14 09:13:55 LANCE  DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  LTDA - EPP	<b>8,25</b> 76.386.283/0001-13	10/03/14 16:47:38	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	
11/03/14 09:14:00 LANCE	7,85		(14.905.502/0001-76)	
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		11/03/14 07:59:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPO	OSTAS
	^ ^^	11/03/14 08:00:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS	
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	11/03/14 09:02:10	INÍCIO DO PREGÃO	
11/03/14 09:14:04 LANCE	7,80	11/03/14 09:02:10		3,50
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39		DORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13
11/03/14 09:14:15 LANCE	7,61	LTDA - EPP	DOWN DE MEDICAMIENTOS	70.300.20370001 13
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	11/03/14 09:02:10	LANCE	3,80
11/03/14 09:14:16 LANCE	7,75	VENEZA - DISTRIBUI	DORA DE PRODUTOS	13.229.567/0001-86
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13	HOSPITALARES LTDA	A - ME	
LTDA - EPP		11/03/14 09:02:10		3,80
11/03/14 09:14:20 LANCE EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	<b>7,60</b> 15.439.366/0001-39		OS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
		11/03/14 09:02:10		3,80
11/03/14 09:14:20 LANCE EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	<b>7,58</b> 15.439.366/0001-39	LTDA - ME	JIDORA DE MEDICAMENTOS	14.905.502/0001-76
11/03/14 09:14:37 LANCE	7,55	11/03/14 09:02:41	I MENSAGEM	
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13	PREGOEIRO		
LTDA - EPP		Bom dia Srs. licitant	es	
11/03/14 09:23:32 FIM DO RANDÔMICO		11/03/14 09:03:04	4 LANCE	3,49
11/03/14 09:23:32 MENSAGEM		EREFARMA PRODUT	TOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
PREGOEIRO		11/03/14 09:06:16	6 LANCE	3,48
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (76.386.283/0001- R\$ 7.5500		LTDA - EPP	IDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13
		11/03/14 09:07:20		3,47
11/03/14 09:23:32 MENSAGEM PREGOEIRO			TOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
Os licitantes que concordam em fazer o mesmo pre	ço R\$ 7.5500 devem se		8 INÍCIO DO RANDÔMICO	
manifestar nessa fase de habilitação.		11/03/14 09:14:5		3,45
11/03/14 09:26:02 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE	RECURSOS	LTDA - EPP	IDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13
11/03/14 09:26:02 MENSAGEM		11/03/14 09:14:5	TOS PARA SAUDE EIRELI	<b>3,42</b> 15.439.366/0001-39
PREGOEIRO				3,40
Declaro detentor da melhor oferta a empresa DIME MEDICAMENTOS LTDA - EPP (76.386.283/0001-13)			IDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13
7.55	CURCOS	LTDA - EPP	4 LANCE	2.20
11/03/14 09:41:02 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RI	ECURSOS	11/03/14 09:15:1		3,39
17/03/14 16:24:57 ADJUDICAÇÃO			TOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39 <b>3,38</b>
LOTE 000013 - ADJUD	ICADO	11/03/14 09:15:1 FREFARMA PRODU	TOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
19/02/14 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS P		11/03/14 09:15:1		3,35
13/02/14 00.00.00 INICIO DA ACEITAÇÃO DAS P			IIDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13
25/02/14 09:30:35 CADASTRO LICITANTE 0001 -	VENEZA -	LTDA - EPP		
DISTRIBUIDORA DE PRODUT		11/03/14 09:15:2	4 LANCE	3,33
HOSPITALARES LTDA - ME		EREFARMA PRODU	TOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
(13.229.567/0001-86)				

0,29

15.439.366/0001-39

				21.
11/03/14 09:15:32 LANCE DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	<b>3,30</b> 76.386.283/0001-13	07/03/14 15:59:12	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - NO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (14.595.725/0001-84)	VASUL
11/03/14 09:15:37 LANCE	3,28			
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	10/03/14 09:47:49	CADASTRO LICITANTE 0002 -	
11/03/14 09:15:41 LANCE	3,27		PONTAMED FARMACEUTICA LTD/ (02.816.696/0001-54)	A
		10/03/14 00:49:40		
11/03/14 09:15:42 LANCE	3,25	10/03/14 09:48:40	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	A
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13		(02.816.696/0001-54)	
LTDA - EPP		10/03/14 10:10:29	CADASTRO LICITANTE 0003 - EREI	FARMA
11/03/14 09:15:46 LANCE	3,23		PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39		(15.439.366/0001-39)	
11/03/14 09:15:52 LANCE	3,20	10/03/14 10:12:52	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 -	
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13		EREFARMA PRODUTOS PARA SAU EIRELI (15.439.366/0001-39)	JDE
LTDA - EPP		40/02/44464657		
11/03/14 09:15:56 LANCE	3,19	10/03/14 16:16:57	CADASTRO LICITANTE 0004 - EXC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39		LTDA - ME (14.905.502/0001-76)	103
11/03/14 09:15:59 LANCE	3,15			
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	10/03/14 16:47:38	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 -	
11/03/14 09:16:05 LANCE	3,00		EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE	
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13		MEDICAMENTOS LTDA - ME	
LTDA - EPP			(14.905.502/0001-76)	
11/03/14 09:16:11 LANCE	2,99	11/03/14 07:59:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOS	TAS
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	11/03/14 08:00:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS	
11/02/11/02/12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 12 1		11/03/14 09:02:18	INÍCIO DO PREGÃO	
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13	11/03/14 09:02:18	LANCE	0,40
LTDA - EPP		NOVASUL COMERCIO	O DE PRODUTOS HOSPITALARES	14.595.725/0001-84
11/03/14 09:16:26 LANCE	2,94	LTDA - ME		
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	11/03/14 09:02:18	LANCE	0,40
11/03/14 09:16:31 LANCE	2,90	PONTAMED FARMA	CEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13	11/03/14 09:02:18	LANCE	0,40
LTDA - EPP		EREFARMA PRODUT	OS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
11/03/14 09:36:42 MENSAGEM		11/03/14 09:02:18	LANCE	0,40
PREGOEIRO		The second secon	JIDORA DE MEDICAMENTOS	14.905.502/0001-76
Srs. licitantes, aguardo os documentos de habilitação úteis.	via correio em até 3 dias	LTDA - ME		
		11/03/14 09:02:41	MENSAGEM	
11/03/14 09:38:32 FIM DO RANDÔMICO		PREGOEIRO		
11/03/14 09:38:33 MENSAGEM		Bom dia Srs. licitant	es	
		11/03/14 09:03:09	LANCE	0,39
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (76.386.283/0001-1		EREFARMA PRODUT	OS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
R\$ 2.9000	o, com fance no valor de	11/03/14 09:04:45	LANCE	0,38
11/03/14 09:38:33 MENSAGEM		PONTAMED FARMA	CEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54
PREGOEIRO		11/03/14 09:07:03	3 LANCE	0,37
Os licitantes que concordam em fazer o mesmo preg	o R\$ 2.9000 devem se	EREFARMA PRODUT	TOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
manifestar nessa fase de habilitação.		11/03/14 09:12:2	7 LANCE	0,35
11/03/14 09:38:45 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE I	RECURSOS	PONTAMED FARMA	CEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54
		11/03/14 09:17:1	1 INÍCIO DO RANDÔMICO	
11/03/14 09:38:45 MENSAGEM		11/03/14 09:17:3		0,3490
PREGOEIRO			TOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
Declaro detentor da melhor oferta a empresa DIME				
MEDICAMENTOS LTDA - EPP (76.386.283/0001-13) ( 2.90	com o lance no valor de R\$	11/03/14 09:17:3		0,34
2.50			TOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
17/02/14 16:35:02 ADUIDICAÇÃO		11/03/14 09:17:4		0,33
17/03/14 16:25:03 ADJUDICAÇÃO		NOVASUL COMERC LTDA - ME	IO DE PRODUTOS HOSPITALARES	14.595.725/0001-84
		11/03/14 09:17:4	6 LANCE	0,3290
			TOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
19/02/14 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PR	ROPOSTAS			
		11/03/14 09:17:5 PONTAMED FARMA		<b>0,30</b> 02.816.696/0001-54
07/03/14 15:56:30 CADASTRO LICITANTE 0001 - COMERCIO DE PRODUTOS	NOVASUL			
HOSPITALARES LTDA - ME		11/03/14 09:18:0		<b>0,32</b> 14.595.725/0001-84
(14.595.725/0001-84)		LTDA - ME	IO DE PRODUTOS HOSPITALARES	14.555.725/0001-84

11/03/14 09:18:09 LANCE

EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

69,40

76.386.283/0001-13

					2
11/03/14 09:18:14 LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		<b>0,27</b> 02.816.696/0001-54	10/03/14 10:10:29	CADASTRO LICITANTE 0004 - ERE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (15.439.366/0001-39)	FARMA
11/03/14 09:18:19 LANCE		0,28	10/03/14 10:12:52	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 -	
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTO. LTDA - ME	S HOSPITALARES	14.595.725/0001-84	10/03/14 10:12:52	EREFARMA PRODUTOS PARA SA EIRELI (15.439.366/0001-39)	UDE
11/03/14 09:18:21 LANCE		0,26	10/02/14 16:16:57	CADASTRO LICITANTE 0005 - EXC	I LICINA
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUD	EEIRELI	15.439.366/0001-39	10/03/14 10:10:57	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	
11/03/14 09:18:25 LANCE		0,24		LTDA - ME (14.905.502/0001-76)	
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		02.816.696/0001-54			
11/03/14 09:18:32 LANCE		0,23	10/03/14 16:47:38	ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE	
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTO LTDA - ME	S HOSPITALARES	14.595.725/0001-84		MEDICAMENTOS LTDA - ME (14.905.502/0001-76)	
11/03/14 09:18:33 LANCE EREFARMA PRODUTOS PARA SAUD	E EIDELL	0,22	11/03/14 07:59:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOS	STAS
	EEIKELI	15.439.366/0001-39		ABERTURA DAS PROPOSTAS	
11/03/14 09:18:35 LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		<b>0,20</b> 02.816.696/0001-54		INÍCIO DO PREGÃO	
					70.0
11/03/14 09:18:42 LANCE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		<b>0,18</b> 02.816.696/0001-54	11/03/14 09:02:24	DORA DE MEDICAMENTOS	70,0
11/03/14 09:18:43 LANCE		0,19	LTDA - EPP		76.386.283/0001-1
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUD	E EIRELI	15.439.366/0001-39	11/03/14 09:02:24		75,0
11/03/14 09:18:44 LANCE NOVASUL COMERCIO DE PRODUTO	S HOSPITALARES	<b>0,1980</b> 14.595.725/0001-84	VENEZA - DISTRIBUII HOSPITALARES LTDA	DORA DE PRODUTOS A - ME	13.229.567/0001-8
LTDA - ME			11/03/14 09:02:25	LANCE	75,0
11/03/14 09:31:36 FIM DO RANI	оо̂місо		NOVASUL COMERCI LTDA - ME	O DE PRODUTOS HOSPITALARES	14.595.725/0001-8
11/03/14 09:31:36 MENSAGEM			11/03/14 09:02:25	LANCE	75,0
PREGOEIRO			EREFARMA PRODUT	OS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-3
Declaro como detentor da melhor o			11/03/14 09:02:25	LANCE	75,0
FARMACEUTICA LTDA (02.816.696/	(0001-54) com lance	no valor de R\$ 0.1800		JIDORA DE MEDICAMENTOS	14.905.502/0001-7
11/03/14 09:31:37 MENSAGEM			LTDA - ME	1451646514	
PREGOEIRO		oć 0 1000 davasa sa	11/03/14 09:02:41 PREGOEIRO	MENSAGEM	
Os licitantes que concordam em far manifestar nessa fase de habilitaçã		(\$ 0.1800 devem se	Bom dia Srs. licitant	es	
			11/03/14 09:03:15	LANCE	69,9
			EREFARMA PRODUT	OS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-3
			11/03/14 09:06:23	7 LANCE	69,9
Declaro detentor da melhor oferta			DIMEVA - DISTRIBU LTDA - EPP	IDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-1
LTDA (02.816.696/0001-54) com o			11/03/14 09:07:23	3 LANCE	69,9
11/03/14 09:47:09 FIM DA INTE	-	RSOS	EREFARMA PRODU	TOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-3
//	-		11/03/14 09:17:13	2 INÍCIO DO RANDÔMICO	
)			11/03/14 09:17:3	1 LANCE	69,9
LOTE 0000° 19/02/14 08:00:00 INÍCIO DA AG	15 - ADJUDICA CEITAÇÃO DAS PROI		DIMEVA - DISTRIBU LTDA - EPP	IDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-1
			11/03/14 09:17:4	0 LANCE	69,8
25/02/14 09:30:35 CADASTRO L	ICITANTE 0001 - VEI	NEZA -	EREFARMA PRODU	TOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-3
	DRA DE PRODUTOS		11/03/14 09:17:4	8 LANCE	69,8
(13.229.567)			DIMEVA - DISTRIBU	IDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-3
25/02/14 16:04:49 ALTERAÇÃO	LICITANTE 0001 - VI DRA DE PRODUTOS	ENEZA -	11/03/14 09:17:4	8 LANCE	69,
	RES LTDA - ME			TOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-3
(13.229.567)			11/03/14 09:17:5		69,
07/03/14 09:14:34 CADASTRO I	ICITANTE 0002 - DIN			IO DE PRODUTOS HOSPITALARES	14.595.725/0001-
	76.386.283/0001-13		11/03/14 09:17:5	7 LANCE	69,
07/03/14 09:15:32 ALTERAÇÃO DISTRIBUIDO	LICITANTE 0002 - D DRA DE MEDICAMEI		DIMEVA - DISTRIBL	IIDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-
	76.386.283/0001-13		LTDA - EPP	2 LANCE	
07/03/14 15:56:30 CADASTRO	LICITANTE 0003 - NO	OVASUL	11/03/14 09:18:0		15 430 366 (0001
COMERCIO	DE PRODUTOS			TOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-
	RES LTDA - ME		11/03/14 09:18:0		<b>69,</b> 14.595.725/0001-
(14.595.725	,0001-04)		NOVASUL COMERC	TIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	14.333.725/0001-

LTDA - ME

LTDA - EPP

11/03/14 09:18:09 LANCE

DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

07/03/14 15:59:12 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS

(14.595.725/0001-84)

**HOSPITALARES LTDA - ME** 

11/03/14 09:18:16 LANCE EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	<b>69,39</b> 15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI 11/03/14 09:20:21 LANCE	15.439.366/000139
11/03/14 09:18:18 LANCE	69,00	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	<b>65,30</b> 76.386.283/0001-13
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	LTDA - EPP	
11/03/14 09:18:23 LANCE  NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  LTDA - ME	<b>68,50</b> 14.595.725/0001-84	11/03/14 09:20:24 LANCE  NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  LTDA - ME	<b>65,10</b> 14.595.725/0001-84
11/03/14 09:18:27 LANCE	68,80	11/03/14 09:20:25 LANCE	65,00
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13
11/03/14 09:18:28 LANCE	68,49	11/03/14 09:20:30 LANCE	64,90
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
11/03/14 09:18:30 LANCE EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	<b>68,00</b> 15.439.366/0001-39	11/03/14 09:20:35 LANCE EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	<b>64,89</b> 15.439.366/0001-39
11/03/14 09:18:37 LANCE		11/03/14 09:20:37 LANCE	64,80
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	67,80 76.386.283/0001-13	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	14.595.725/0001-84
11/03/14 09:18:48 LANCE	67,50	11/03/14 09:20:43 LANCE	64,60
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
11/03/14 09:18:54 LANCE	67,00	11/03/14 09:20:44 LANCE	64,50
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	14.595.725/0001-84	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13
11/03/14 09:18:55 LANCE	67,45	11/03/14 09:20:48 LANCE	64,59
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
LTDA - EPP		11/03/14 09:20:51 LANCE	64,40
11/03/14 09:19:05 LANCE  NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  LTDA - ME	<b>66,90</b> 14.595.725/0001-84	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 11/03/14 09:20:54 LANCE	14.595.725/0001-84
11/03/14 09:19:13 LANCE	66,80	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	<b>64,4</b> 9 15.439.366/0001-39
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13	11/03/14 09:20:59 LANCE	64,30
LTDA - EPP		EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
		11/03/14 09:21:02 LANCE	64,00
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
		11/03/14 09:21:09 LANCE	63,90
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	14.595.725/0001-84
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	11/03/14 09:21:11 LANCE	63,80
11/03/14 09:19:37 LANCE	66,50	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	11/03/14 09:21:17 LANCE	63,79
11/03/14 09:19:46 LANCE	66,45	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13	11/03/14 09:21:18 LANCE EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	<b>63,5</b> 0 15.439.366/0001-39
		11/03/14 09:21:25 LANCE	63,45
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	14.595.725/0001-84	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13
		11/03/14 09:21:28 LANCE	63,40
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI 11/03/14 09:19:58 LANCE	15.439.366/0001-39 <b>65,80</b>	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	14.595.725/0001-84
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13	11/03/14 09:21:32 LANCE	63,30
LTDA - EPP		EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	14.595.725/0001-84	11/03/14 09:21:35 LANCE DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	<b>63,3</b> ! 76.386.283/0001-1
LTDA - ME		LTDA - EPP 11/03/14 09:21:40 LANCE	63,00
	15.439.366/0001-39 <b>65,50</b>	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI 11/03/14 09:20:08 LANCE		11/03/14 09:21:40 LANCE	63,2
	15.439.366/0001-39		
11/03/14 09:20:08 LANCE EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI 11/03/14 09:20:11 LANCE	65,70	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	14.595.725/0001-8
11/03/14 09:20:08 LANCE EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		LTDA - ME	
11/03/14 09:20:08 LANCE EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI 11/03/14 09:20:11 LANCE DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	65,70		14.595.725/0001-84 63,15 15.439.366/0001-35
11/03/14 09:20:08 LANCE EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI 11/03/14 09:20:11 LANCE DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	65,70 76.386.283/0001-13	LTDA - ME 11/03/14 09:21:44 LANCE	63,15

11/03/14 09:22:00 LANCE			210
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI 11/03/14 09:22:09 LANCE	62,80 15.439.366/0001-39 62,70	11/03/14 09:23:39 LANCE  NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  LTDA - ME	<b>60,75</b> 14.595.725/0001-84
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE LTDA - ME		11/03/14 09:23:57 LANCE EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	60,20
11/03/14 09:22:11 LANCE	62,50		15.439.366/0001-39
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13	11/03/14 09:24:19 LANCE DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	<b>60,00</b> 76.386.283/0001-13
11/03/14 09:22:11 LANCE	62,60	11/03/14 09:24:24 LANCE	59,50
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
11/03/14 09:22:19 LANCE	62,40	11/03/14 09:24:33 LANCE	59,30
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI 11/03/14 09:22:25 LANCE	15.439.366/0001-39 <b>62,20</b>	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	11/03/14 09:24:37 LANCE	59,20
11/03/14 09:22:26 LANCE	62,00	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13	11/03/14 09:24:45 LANCE EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	<b>59,19</b> 15.439.366/0001-39
11/03/14 09:22:30 LANCE	61,99	11/03/14 09:24:46 LANCE	59,00
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE LTDA - ME	S 14.595.725/0001-84	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13
11/03/14 09:22:33 LANCE	61,90	11/03/14 09:24:50 LANCE	58,99
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
11/03/14 09:22:36 LANCE	61,95	11/03/14 09:24:58 LANCE	58,90
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13
11/03/14 09:22:41 LANCE	61,85	11/03/14 09:25:01 LANCE	58,98
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
		11/03/14 09:25:18 LANCE	58,78
11/03/14 09:22:42 LANCE NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	61,89	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
LTDA - ME	S 14.595.725/0001-84	11/03/14 09:25:24 LANCE	58,75
11/03/14 09:22:47 LANCE	61,58	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	LTDA - EPP	
11/03/14 09:22:56 LANCE	61,55	11/03/14 09:25:31 LANCE	58,74
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE		EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
LTDA - ME		11/03/14 09:25:36 LANCE DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	<b>58,70</b> 76.386.283/0001-13
11/03/14 09:23:00 LANCE	61,50	LTDA - EPP	70.380.283/0001-13
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	11/03/14 09:26:22 LANCE	58,69
11/03/14 09:23:04 LANCE	61,48	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13	11/03/14 09:26:30 LANCE	58,65
11/03/14 09:23:10 LANCE	61.40	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	76.386.283/0001-13
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	<b>61,40</b> 15.439.366/0001-39	LTDA - EPP	
11/03/14 09:23:10 LANCE		11/03/14 09:26:45 LANCE	58,64
NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE	<b>61,45</b> S 14.595.725/0001-84	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
LTDA - ME	3 14.555.725/0001-84	11/03/14 09:26:51 LANCE	58,60
11/03/14 09:23:14 LANCE	61,30	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13
DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13	11/03/14 09:28:54 LANCE	58,59
11/03/14 09:23:16 LANCE		EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	61,35	11/03/14 09:29:01 LANCE	58,55
11/03/14 09:23:22 LANCE	15.439.366/0001-39 <b>61,00</b>	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	11/03/14 09:29:23 LANCE	58,54
11/03/14 09:23:27 LANCE	60,99	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	11/03/14 09:29:29 LANCE	58,50
11/03/14 09:23:28 LANCE DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	<b>60,90</b> 76.386.283/0001-13	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13
LTDA - EPP		11/03/14 09:29:37 LANCE	58,49
11/03/14 09:23:33 LANCE	60,80	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	11/03/14 09:29:45 LANCE	58,45
11/03/14 09:23:35 LANCE EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	<b>60,70</b> 15.439.366/0001-39	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	76.386.283/0001-13
11/03/14 09:23:39 LANCE	60,50	11/03/14 09:30:20 LANCE	58,44
EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	15.439.366/0001-39

58,40

DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP 76.386.283/0001-13

### 11/03/14 09:36:42 MENSAGEM

**PREGOEIRO** 

Srs. licitantes, aguardo os documentos de habilitação via correio em até 3 dias úteis

#### 11/03/14 09:39:52 LANCE

74,00

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

14.905.502/0001-76

LTDA - ME

### 11/03/14 09:45:34 FIM DO RANDÔMICO

## 11/03/14 09:45:34 MENSAGEM

PREGOFIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (76.386.283/0001-13) com lance no valor de R\$ 58.4000

### 11/03/14 09:45:35 MENSAGEM

**PREGOEIRO** 

Os licitantes que concordam em fazer o mesmo preço R\$ 58.4000 devem se manifestar nessa fase de habilitação.

### 11/03/14 09:46:43 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

### 11/03/14 09:46:43 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro detentor da melhor oferta a empresa DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (76.386.283/0001-13) com o lance no valor de R\$ 58.40

### 11/03/14 10:01:43 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

### 17/03/14 16:25:04 ADJUDICAÇÃO

16 / 16

# - ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0013-2014 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

EDITAL / PROCESSO: 0013-2014 / 015/2014

DATA DE REALIZAÇÃO: 11 de Março de 2014 às 09:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Iniciado em 19/02/2014 08:00 e finalizado em 11/03/2014 07:59

LOCAL: www.bll.org.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: EDUARDO MONTANHER DE SOUZA

OBJETO: Aquisição de medicamentos

Aos 11 dias do mês de março de 2014, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) EDUARDO MONTANHER DE SOUZA do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 08:00 horas do dia 19/02/14 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) resgistrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

### OTE: 000001 CANCELADO

ote 001

### ITEM ESPECIFICAÇÃO

ACETATO DE RETINOL (Vitamina A) 13.200 U.I. COLECALCIFEROL CRISTALIZADO (Vitamina D3) 66.000 U.I. - AMPOLAS ORAIS (ADEROGIL D3 AMPOLAS ORAIS)

UNIDADE

MARCA

QUANTIDADE

PRECO

AMPOLA

nikko

100

38,00

38,00

### CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE

CPF/CNPJ

**PROPOSTA** 

MELHOR LANCE

1 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ME

14.595.725/0001-84

07/03/14 15:59:12

11/03/14 09:00:39

38.00

### LOTE: 000002 ADJUDICADO

Lote 002

### ITEM ESPECIFICAÇÃO

ACIDO EPSILON - AMINOCAPROICO 500 MG. CX C/ 36 CPR

UNIDADE

MARCA

QUANTIDADE

PREÇO

Caixa

NIKKHO

8

37,99

### CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPO	STA	MELHOR L	ANCE
1 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ME	15.439.366/0001-39	10/03/14 10:12:52	38,00	11/03/14 09:01:37	37,99
2 VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	ME	13.229.567/0001-86	25/02/14 16:04:49	38,00	11/03/14 09:00:40	38,00
3 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ME	14.905.502/0001-76	10/03/14 16:47:38	38,00	11/03/14 09:00:40	38,00

### LOTE: 000003 ADJUDICADO

Lote 003

### ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 ATENOLOL 50 MG / CLORTALIDONA 12,5 MG CX. C / 28 CPR

UNIDADE

MARCA

QUANTIDADE

PREÇO

Caixa

GERMED

7

19,78

					~	
	001		~	•		
<b>Δ</b>	SSI	-1		11	Δ	

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPO	STA	MELHOR L	ANCE
	1 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ME	15.439.366/0001-39	10/03/14 10:12:52	24,00	11/03/14 09:09:47	19,78
	2 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - M	E ME	14.595.725/0001-84	07/03/14 15:59:12	24,00	11/03/14 09:09:38	19,80
	3 DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ME	76.386.283/0001-13	07/03/14 09:15:32	20,00	11/03/14 09:08:22	19,85
	4 VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	- ME	13.229.567/0001-86	25/02/14 16:04:49	24,00	11/03/14 09:00:50	24,00

24.00

2,00

### LOTE: 000004 ADJUDICADO

Lote 004

#### ITEM **ESPECIFICAÇÃO**

BAMIFILINA (CLORIDRATO) 300 MG 1

> UNIDADE MARCA COMPRIMIDO CHIESI

QUANTIDADE **PREÇO** 210 1,12

CI A	SSII	FICA	ÇÃO
O L.			$\sim$

LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPO	STA	MELHOR	LANCE
1 DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ME	76.386.283/0001-13	07/03/14 09:15:32	1,40	11/03/14 09:11:36	1,12
2 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ME	15.439.366/0001-39	10/03/14 10:12:52	1,45	11/03/14 09:11:27	1,15
3 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		02.816.696/0001-54	10/03/14 09:48:40	1,45	11/03/14 09:11:25	1,2710
4 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	ME	14.595.725/0001-84	07/03/14 15:59:12	1,45	11/03/14 09:10:29	1,28
5 VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	ME	13.229.567/0001-86	25/02/14 16:04:49	1,45	11/03/14 09:01:03	1,45
6 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ME	14.905.502/0001-76	10/03/14 16:47:38	1,45	11/03/14 09:01:04	1,45

### LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE CPF/CNPJ **PROPOSTA MELHOR LANCE** LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E 04.071.245/0001-60 10/03/14 09:09:04 0,9180 PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Licitante não inseriu a ficha técnica descritiva, descumprindo assim ao item 5.2 do edital convocatório que diz: A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e marcas neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

### LOTE: 000005 ADJUDICADO

Lote 005

#### ITEM **ESPECIFICAÇÃO**

BAMIFILINA (CLORIDRATO) 600 MG

UNIDADE MARCA QUANTIDADE PREÇO COMPRIMIDO CHIESI 420

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPO	STA	MELHOR L	ANCE
1	1 DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ME	76.386.283/0001-13	07/03/14 09:15:32	2,10	11/03/14 09:09:32	2,00
2	2 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ME	15.439.366/0001-39	10/03/14 10:12:52	2,15	11/03/14 09:09:04	2,04
3	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		02.816.696/0001-54	10/03/14 09:48:40	2,15	11/03/14 09:04:50	2,08
	VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	ME	13.229.567/0001-86	25/02/14 16:04:49	2,15	11/03/14 09:01:07	2,15
	5 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	ME	14.595.725/0001-84	07/03/14 15:59:12	2,15	11/03/14 09:01:07	2,15
-	6 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ME	14.905.502/0001-76	10/03/14 16:47:38	2,15	11/03/14 09:01:07	2,15

### LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPO	STA	MELHOR LANCE
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	04.071.245/0001-60	10/03/14 09:09:04	1,4630	0,00

Licitante não inseriu a ficha técnica descritiva, descumprindo assim ao item 5.2 do edital convocatório que diz: A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e marcas neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

### LOTE: 000006 ADJUDICADO

Lote 006

#### **ESPECIFICAÇÃO** ITEM

CINARIZINA 25 MG

QUANTIDADE **PREÇO** UNIDADE MARCA 0,45 COMPRIMIDO 7.000 brainfarma

CLASSIFICAÇÃO

CPF/CNPJ **PROPOSTA MELHOR LANCE** LICITANTE 1 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ME 14.595.725/0001-84 07/03/14 15:59:12 0,49 11/03/14 09:10:14 0,45

2 ENER	ARMA PRODUTOS PARA	SAUDE EIRELI	ME	15.439.366/0001-39	10/03/14 10:12:52	0,49	11/03/14 09:10:04	0.46	22
3 VENE	ZA - DISTRIBUIDORA DE	PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -	ME	13.229.567/0001-86	25/02/14 16:04:49	0,49	11/03/14 09:01:18	0,49	
	USIVA DISTRIBUIDORA D	E MEDICAMENTOS LTDA - ME	ME	14.905.502/0001-76	10/03/14 16:47:38	0,49	11/03/14 09:01:19	0,49	
LOTE: (	000007 ADJUDICA	DO							
I <b>TEM</b> 1	ESPECIFICAÇÃO CINARIZINA 75 MG								
	UNIDADE	MARCA				QUAN	TIDADE	PREÇO	
	COMPRIMIDO	brainfarma				11.	.000		0,17
CLASS	IFICAÇÃO								
	LIC	CITANTE		CPF/CNPJ	PROPOS	STA	MELHO	RLANCE	
1 NOV	ASUL COMERCIO DE PRO	DDUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	ME	14.595.725/0001-84	07/03/14 15:59:12	0,67	11/03/14 09:17:27	0,17	
2 EREF	ARMA PRODUTOS PARA	SAUDE EIRELI	ME	15.439.366/0001-39	10/03/14 10:12:52	0,67	11/03/14 09:17:21	0,1790	
3 EXCL	USIVA DISTRIBUIDORA D	DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ME	14.905.502/0001-76	10/03/14 16:47:38	0,67	11/03/14 09:01:26	0,67	
	000008 ADJUDICA	DO							
	ESPECIFICAÇÃO	LIRIO FRASCO 4 MG/ ML C/10 ML							
Lote 008	ESPECIFICAÇÃO	LIRIO FRASCO 4 MG/ ML C/10 ML MARCA				QUAN	TIDADE	PREÇO	
Lote 008	ESPECIFICAÇÃO CLORANFENICOL CO						TIDADE	PREÇO	7,60
TEM	ESPECIFICAÇÃO CLORANFENICOL CO UNIDADE	MARCA						PREÇO	7,60
TEM 1	ESPECIFICAÇÃO CLORANFENICOL CO UNIDADE Frasco IFICAÇÃO	MARCA ALLERGAN CITANTE		CPF/CNPJ 02.816.696/0001-54	PROPO 10/03/14 09:48:40		60	PREÇO  R LANCE 7,60	7,60

ITEM **ESPECIFICAÇÃO** 

CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG VILDAGLIPTINA 50 MG (GALVUS MET)

UNIDADE MARCA COMPRIMIDO **NOVARTIS** 

ASSIFICAÇÃO LICITANTE CPF/CNPJ **PROPOSTA MELHOR LANCE** 1 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME 15.439.366/0001-39 10/03/14 10:12:52 3,50 11/03/14 09:11:13 3,40 2 DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP 76.386.283/0001-13 07/03/14 09:15:32 3,50 11/03/14 09:11:16 3,43 3 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME 3,46 ME 14.595.725/0001-84 07/03/14 15:59:12 3,50 11/03/14 09:11:05 VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME 13.229.567/0001-86 25/02/14 16:04:49 3,50 11/03/14 09:01:44 3,50 ME 5 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME 10/03/14 16:47:38 3,50 11/03/14 09:01:45 3,50 ME 14.905.502/0001-76

### LOTE: 000010 ADJUDICADO

Lote 010

**ESPECIFICAÇÃO** ITEM

CLORPROPAMIDA 250 MG

UNIDADE MARCA COMPRIMIDO **PFIZER** 

QUANTIDADE	PREÇU
500	0,3480

**PREÇO** 

3,40

QUANTIDADE

240

CLASSIFICAÇÃO						
LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPO	STA	MELHOR I	ANCE
1 DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ME	76.386.283/0001-13	07/03/14 09:15:32	0,47	11/03/14 09:12:39	0,3480
2 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	ME	14.595.725/0001-84	07/03/14 15:59:12	0,47	11/03/14 09:11:32	0,41

VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -3 13.229.567/0001-86 25/02/14 16:04:49 0,47 11/03/14 09:01:55 MF 4 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME MF 14.905.502/0001-76 10/03/14 16:47:38 0,47 11/03/14 09:01:55 0,47 LICITANTES INABILITADOS LICITANTE CPF/CNPJ **PROPOSTA MELHOR LANCE** 5 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME 15.439.366/0001-39 10/03/14 10:12:52 0,47 0.00 A pedido da licitante

LOTE: 000011 ADJUDICADO

Lote 011

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 FERROCARBONILA 120 MG ASSOCIAÇÕES (COMBIRON FOLICO)

UNIDADE

MARCA

QUANTIDADE

PREÇO

COMPRIMIDO

ache

900

0,58

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPO	STA	MELHOR L	ANCE
1 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	ME	14.595.725/0001-84	07/03/14 15:59:12	0,95	11/03/14 09:33:46	0,58
2 DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ME	76.386.283/0001-13	07/03/14 09:15:32	0,90	11/03/14 09:15:26	0,70
3 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ME	14.905.502/0001-76	10/03/14 16:47:38	0,95	11/03/14 09:01:59	0,95

SITANTES INABILITADOS

 LICITANTE
 CPF/CNPJ
 PROPOSTA
 MELHOR LANCE

 4 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
 ME
 15.439.366/0001-39
 10/03/14 10:12:52
 0,95
 0,00

A pedido da licitante

LOTE: 000012 ADJUDICADO

Lote 012

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 GENTAMICINA (SULFATO) 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/5ML

UNIDADE MARCA

Frasco ALLERGAN

QUANTIDADE

PREÇO

30

7,55

CLASSIFICAÇÃO

v	LAGGII ICAÇÃO						
	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA		MELHOR LANCE	
:	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ME	76.386.283/0001-13	07/03/14 09:15:32	10,00	11/03/14 09:14:37	7,55
- 2	2 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ME	15.439.366/0001-39	10/03/14 10:12:52	10,00	11/03/14 09:14:20	7,58
:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		02.816.696/0001-54	10/03/14 09:48:40	10,00	11/03/14 09:14:15	7,61
	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	ME	14.595.725/0001-84	07/03/14 15:59:12	10,00	11/03/14 09:02:06	10,00
	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ME	14.905.502/0001-76	10/03/14 16:47:38	10,00	11/03/14 09:02:07	10,00
	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE IVIEDICAIVIENTOS ETDA - IVIE	IVIE	14.903.302/0001-70	10/03/14 10.47.38	10,00	11/03/14 09.02.07	_

LOTE: 000013 ADJUDICADO

Lote 013

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 PREGABALINA 75 MG

UNIDADE MARCA
COMPRIMIDO ZODIAC

QUANTIDADE 336 **PREÇO** 

KLÇC

2,90

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE		CPF/CNPJ		PROPOSTA		MELHOR LANCE	
1	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ME	76.386.283/0001-13	07/03/14 09:15:32	3,50	11/03/14 09:16:31	2,90
2	2 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ME	15.439.366/0001-39	10/03/14 10:12:52	3,80	11/03/14 09:16:26	2,94
117	VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	ME	13.229.567/0001-86	25/02/14 16:04:49	3,80	11/03/14 09:02:10	3,80
4	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ME	14.905.502/0001-76	10/03/14 16:47:38	3,80	11/03/14 09:02:10	3,80

LOTE: 000014 ADJUDICADO

Lote 014

ITEM ESPECIFICAÇÃO SALBUTAMOL 2 MG

UNIDADE COMPRIMIDO MARCA

GLAXOWELLCOME

QUANTIDADE 500

**PREÇO** 

0,18

40

LICITANTE		LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOS	STA	MELHORI	LANCE
1 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		02.816.696/0001-54	10/03/14 09:48:40	0,40	11/03/14 09:18:42	0,18		
2 EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ME	15.439.366/0001-39	10/03/14 10:12:52	0,40	11/03/14 09:18:43	0,19		
3 NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	ME	14.595.725/0001-84	07/03/14 15:59:12	0,40	11/03/14 09:18:44	0,1980		
4 EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ME	14.905.502/0001-76	10/03/14 16:47:38	0,40	11/03/14 09:02:18	0,40		

### LOTE: 000015 ADJUDICADO

Lote 015

#### **ESPECIFICAÇÃO** ITEM

SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG SULFATO DE CONDROITINA 400 MG  $\,$  CX. C/ 30 CPR  $\,$ 

UNIDADE

MARCA

QUANTIDADE

PREÇO

Caixa

ACHE

7

58,40

CLASSIFICAÇÃO

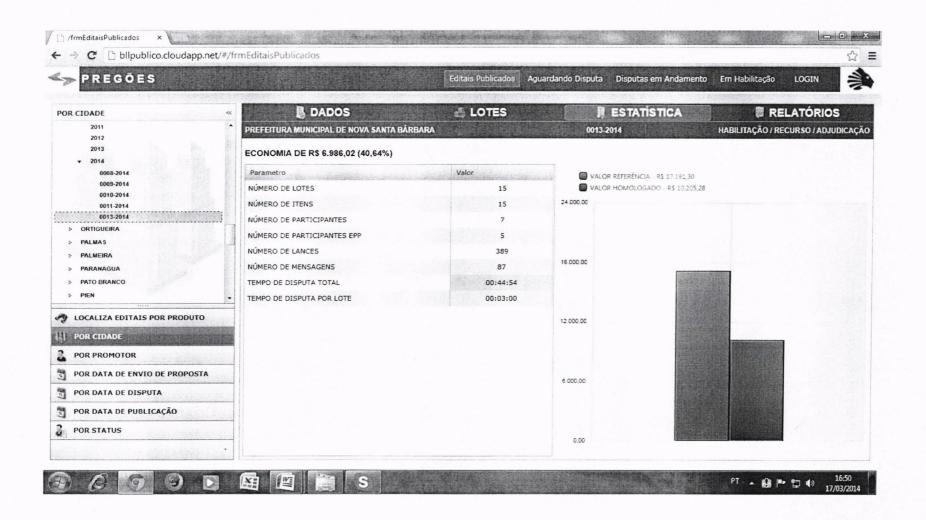
-	Addit to Agad						
	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPO	STA	MELHOR L	ANCE
1	DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	ME	76.386.283/0001-13	07/03/14 09:15:32	70,00	11/03/14 09:30:33	58,40
	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ME	15.439.366/0001-39	10/03/14 10:12:52	75,00	11/03/14 09:30:20	58,44
3	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	ME	14.595.725/0001-84	07/03/14 15:59:12	75,00	11/03/14 09:23:39	60,75
4	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	ME	14.905.502/0001-76	10/03/14 16:47:38	75,00	11/03/14 09:39:52	74,00
5	VENEZA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	ME	13.229.567/0001-86	25/02/14 16:04:49	75,00	11/03/14 09:02:24	75,00

Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos.



**EDUARDO MONTANHER DE SOUZA** 



# RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 11 de março de 2014, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 13/2014, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos. Credenciaram-se junto a BLL -Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, 07 (sete) empresas, sendo elas: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ nº 14.595.725/0001-84, EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ n° 15.439.366/0001-39. **VENEZA** DISTRIBUIDORA DE **PRODUTOS** HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ n° 13.229.567/0001-86, EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ n° 14.905.502/0001-76. DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP. CNPJ nº 76.386.283/0001-13. LICIMED MEDICAMENTOS, DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº PONTAMED **FARMACEUTICA** 04.071.245/0001-60, LTDA. CNPJ 02.816.696/0001-54. Após a etapa de lances o pregoeiro declarou como vencedoras do certame 04 (quatro) empresas, sendo elas: DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP, CNPJ n° 76.386.283/0001-13, num valor de R\$ 2.858,90 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ n° 15.439.366/0001-39, num valor de R\$ 1.258,38 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ n° 14.595.725/0001-84, num valor de R\$ 5.542,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais), PONTAMED



**FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ n° 02.816.696/0001-54, num valor de **R\$ 546,00** (quinhentos e quarenta e seis reais). As empresas vencedoras enviaram os documentos relativos à habilitação via correio, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declaradas **habilitadas**, conforme ata, relatórios e documentos anexos.

Resolve-se encaminhar ao Assessor Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 18/03/2014.

Elaine Cristina Luditi Setor de Licitações Origem: Assessor Jurídico

Destino: Setor de Licitações

# PARECER JURÍDICO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Setor de Licitações remeteu o Processo Licitatório, na data de 18 de Março de 2014, sobre licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2014, que tem por objeto a aquisição de medicamentos.

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação, vez que os atos anteriores já foram analisados.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio para corrigir as não-conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo

descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame do processo licitatório.

# DA CONVOCAÇÃO

O aviso contendo o resumo do instrumento convocatório foi publicado em jornal de circulação local (circulação no dia 19/02/2014), no Diário Oficial do Estado (circulação no dia 19/02/2014) e no Diário Oficial da União(circulação no dia 19/02/2014), contendo nele a definição do objeto da licitação, indicação do local, dias e horários em que os interessados pudessem ler e obter o texto integral e todas as informações sobre a licitação, restando cumprido os incisos I e II, do art. 4°, da Lei n° 10.520/2002.

O prazo de mínimo de 8 (oito) dias úteis até o recebimento das propostas foi observado, em cumprimento ao inc. V, do art. 4°, Lei n° 10.520/2002.

### DO CREDENCIAMENTO

A sessão eletrônica de abertura das propostas de preços ocorreu na data marcada no edital de convocação do certame,

tendo participado 07(sete) empresas, constante na Ata do Pregão.

Está registrado na referida ata que houve o credenciamento de 07(sete) empresas.

Ora, ato de credenciamento nada mais é do que a apuração da legitimidade de representação, momento em que o Pregoeiro verifica se o representante legal da licitante possui documento hábil que lhe confere poderes para imputar obrigações e exercer direitos e faculdades em nome da representada.

Verifico à leitura do mapa do pregão, anexo à ata, que o Pregoeiro examinou a proposta financeira escrita foi formulada por quem detinha poderes para tal, observando, com isso, o teor do inc. VI, art. 4°, da Lei do Pregão (10.520/2002).

# INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA/ABERTURA DAS PROPOSTAS

A partir das 09:02:40 horas (horário de Brasília) do dia 11/03/2014, e em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão em referência, teve início à Sessão Pública de abertura das propostas escritas de preços encaminhadas pelas licitantes, conforme estabelecido no Edital e de acordo com a legislação pertinente. As empresas que enviaram as propostas escritas e seus respectivos valores totais para os itens do

pregão em referência estão detalhadas na ata gerada pelo sistema, que está anexada aos autos do respectivo processo licitatório.

### DA ETAPA DE LANCES

Após análise e visualização das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas que tiveram suas propostas classificadas. Na seqüência da sessão, noto, pela apreciação do mapa anexo à ata de julgamento, que foram efetuados lances verbais e seqüenciais, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme ata gerada pelo sistema www.bll.org.br, que está anexada aos autos do respectivo processo licitatório havendo, na ata, a declaração das licitantes vencedoras, por itens, tudo conforme determina o art. 4°, inc. XV, da Lei 10.520/2002.

# ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Encerrada a etapa competitiva, foram abertos os envelope contendo a documentação das licitantes vencedoras nos diversos itens, em conformidade com o art. 4°, XII, da Lei do Pregão, verificando o Pregoeiro o atendimento às exigências do Edital.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio procederam a consulta "on-line" no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico N° 13/2014, e verificou que as

empresas declarada como vencedoras dos itens do presente certame, teve suas propostas aceita, tomando por base ocritério de classificação informado no referido instrumento convocatório e realizado pelo sistema www.bll.org.br, estavam com a documentação válida, bem como apresentaram todos os documentos exigidos como prova de habilitação no presente certame, conforme consta na ata gerada pelo sistema www.bll.org.br.

### DA FASE RECURSAL

Não houve manifestação por parte dos licitantes, no termino da sessão, interesse em interpor recursos contra as decisões tomadas pelo Pregoeiro, não havendo impugnações às propostas e aos documentos dos demais licitantes, importando na decadência do direito de recursos (art. 4°, inciso XX, da Lei 10.520/2002).

## DA ADJUDICAÇÃO

Consoante o termo que se segue à ata de julgamento, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação, as licitante vencedora, nos termos do inciso XX, art. 4°, da Lei 10.520/2002.

Verificando o processo licitatório, verifico que os atos do Pregoeiro se afeiçoam ao ordenamento jurídico, contendo o procedimento os documentos essenciais à classificação das licitantes vencedoras e habilitação.

A minuciosa análise acima evidencia que o Processo Licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram fielmente observadas e que as propostas apresentadas são Vantajosas para a Administração.

Assim, opino pela Homologação do resultado do certame e, de conseqüência, pela Adjudicação do Objeto, com fulcro no Art. 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 18 de Março de 2014.

EODES APARICIÓ PROENÇA ARAÚJO
ADVOGADO

OAB/PR 34.843



Exmo. Sr. **CLAUDEMIR VALÉRIO**Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO" n.º 13/2014, para que se manifeste sobre à HOMOLOGAÇÃO ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 19/03/2014.

Eduardo Montanher de Souza Pregoeiro - Portaria 056/2011



# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 13/2014, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP, CNPJ n° 76.386.283/0001-13, num valor de R\$ 2.858,90 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ n° 15.439.366/0001-39, num valor de R\$ 1.258,38 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ n° 14.595.725/0001-84, num valor de R\$ 5.542,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais) e PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ n° 02.816.696/0001-54, num valor de **R\$ 546,00** (quinhentos e quarenta e seis reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições

legais pertinentes.

Claudernir Valério Prefeito Municipal

e quarenta e dois centavos), V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA, - ME, CNPJ n° 04.518.620/0001-78, num valor de R\$ 13.092.86 (freze mit, hoverfa e dois centavos), MODELO PNEUS LTDA, CNP n° 84.519.632/0001-26, num valor de R\$ 77.234,16 (setenta e sete mit, duzentos e trinta e quatro reais e dezessets centavos); J K PNEUS LTDA, CNPJ nº 78.653.946/0004-97, num valor de R\$ 96.389,80 (noventa e seis mil, trezentos e citenta e nove reals e citenta centavos) e COMERCIAL PAULUS LTDA - ME, CNPJ n° 17.665.337/0001-10, num valor de R\$ 3.122,50 (três mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemír Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2014

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º 11/2014, destinado a contratação de empresa para fornecimento de profissionais para prestação de serviços de oficineiros, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: PAULO ROBERTO MOREIRA, CNPJ n° 11.214.840/0001-73, num valor de R\$ 45,000,00 (quarenta e cinco mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HÓMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÓNICO Nº 13/2014

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico n.º a 13/2014, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP, CNPJ nº 76.386.283/0001-13, num valor de R\$ 2.858,90 (dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ n\* 15.439.366/0001-39, num EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ n° 15.439.366/0001-39, num valor de R\$ 1.258.38 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ n° 14.595.725/0001-84, num valor de R\$ 5.542,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais) e PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ n° 02.816.696/0001-54, num valor de R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e sels reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

armas@alarmas.com. (43) 3523-2075 FONES: 9975-9975 9976-9976 v. Minas Gerais, 326 - Lj.

antecedência mínima de 30 (trinta) dias; III - Pela inobservância dos requisitos

esente instrumento; III – Pelo repasse da verba total, na qui erceire do presente instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

DAS DISPOSIÇOES FINAIS.
Cládéula Nona - No caso de paralisaç previstos no presente instrumento, o C expedida no prazo mínimo de 30 (trinta) dia ou rescindir as obrigações do presente inst § 1º - Decorrido o prazo de notificação CONVENENTE desobrigado de manter

§ 2° - É facultado ao CONVENIADO no

§ 2° - E racultado ao CONVENIADO no momento anterior ao fim do prazo da notif dos serviços dispostos na ciáusula segund § 3° - Sendo regularizado a prestação presente instrumento, dentro do prazo disp CONVENENTE a restabe Clausula Décima - As despesas deco dotação orçamentária:

020056	Secretario Social
08.244.008.2.067	Apoiar fin
3.3.50.43.00.00	Transf, In
4100	Código R

Cláusula Décima Primeira - O presente in mediante termo aditivo, devidamente cons CONVENIADO

Clausula Décima Segunda - O prese imprensa oficial do município, atender Administração Pública, elencados no capur Clausula Décima Terceira - As partes e

Paraná para dirimirem quaisquer duvidas q Por estarem justos e acordados, as po forma da legislação pertinente, em três v

torma da registação perunente, em tres v efeitos legais entre as partes. Urai, 18 de março de 2014, Município de Sérgio Henrique Pitão - Pri ASSOCIAÇÃO NICE BRAGA - Ed

Súmula: "Revoga os Decretos nº 057/20 O Prefeito do Município de Urai, Estadi lhes são conferidas por lei, Decreta:

Art. 1<sup>a</sup> - Revoga-se o decreto 057/2014, a exoneração do Sr. Claudemir Domingi comissão de Chefe do Setor de Bolsa Fa

comissão de Chefe do Setor de Bolsa Fa nomeação nº 088/2013, de 08 de abril de 2( Art. 2º - Revoga-se o decreto 058/2014, a nomeação da Srª Lucila Aparecida Bregi comissão de Chefe do Setor de Bolsa Fami Art. 3º - Este Decreto entrará em vigo disposições em contrario. Registra-se, Cun Gabinete do Prefeito do Município de Ur dos mila custorza.

, dois mil e quatorze.

Sérgio Henrique Pitão - P Registrado na secretaria do Gabinete da I dias do mês de março do ano de dois mil Anderson Correa

Súmula: " Dispõe sobre a exoneração Humanos do Município de Urai, Estado Prefeito do Município de Urai, Estado do Pr

Prefetto do Municipio de Ural, assaud do raconferidas por lei, e Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir da comissão de Diretor do Departamento de FSilva, bortador da pédula de identidade Riago as 860,15 463.835.659-15.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se Gabineté do Prefeito do Municipio de U mês de março do ano de dois mil e quatorze Sérgio Henrique Pitão - P

Registrado e Publicado na Secretaria do ( Estado do Paraná, aos dezessete dias do quatorze.

Anderson Correa

Decreto

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 25/2014 - PMNSB

### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Çentro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, RG n° 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N° 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N° 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014 – PMNSB, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para aquisição de medicamentos, conforme especificado, oferecido pela empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.816.696/0001-54, com endereço à Rua Franco Grilo, n° 374 Fundos - CEP: 84045-320 - Bairro: Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa/PR, neste ato representada pelo Sr. Fernando Parucker da Silva Júnior, inscrito no CPF sob nº. 006.538.939-57, RG n° 3.804.296, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de medicamentos**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 13/2014 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

## CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS										
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total		
8	1	4884	CLORANFENICOL COLIRIO FRASCO 4 MG/ ML C/10 ML	ALLERGA N	FR	60,00	7,60	456,00		
14	1	952	SALBUTAMOL 2 MG	GLAXOWE LLCOME	CPR	500,00	0,18	90,00		
TOT	AL		•	<u> </u>	•	*	*	546,00		

### CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

### CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso		
2014	2230	07.001.10.301.03402-026	0		
2014	2240	07.001.10.301.03402-026	303		



2014     2270     07.001.10.301.03402-026     303       2014     2450     07.002.10.301.03602-028     495       2014     2510     07.002.10.301.03702-029     495       2014     2521     07.002.10.301.03802-030     498       2014     2540     07.002.10.304.03902-031     497	2014	2250	07.001.10.301.03402-026	324	
2014       2450       07.002.10.301.03602-028       495         2014       2510       07.002.10.301.03702-029       495         2014       2521       07.002.10.301.03802-030       498         2014       2540       07.002.10.304.03902-031       497	2014	2260	07.001.10.301.03402-026	325	
2014     2510     07.002.10.301.03702-029     495       2014     2521     07.002.10.301.03802-030     498       2014     2540     07.002.10.304.03902-031     497	2014	2270	07.001.10.301.03402-026	303	
2014     2521     07.002.10.301.03802-030     498       2014     2540     07.002.10.304.03902-031     497	2014	2450	07.002.10.301.03602-028	495	
2014 2540 07.002.10.304.03902-031 497	2014	2510	07.002.10.301.03702-029	495	
	2014	2521	07.002.10.301.03802-030	498	
2014 2570 07 002 10 205 04002 022 407	2014	2540	07.002.10.304.03902-031	497	
2014  2570  07.002.10.505.04002-052  497	2014	2570	07.002.10.305.04002-032	497	

### CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, não será obrigada a adquirir o material referido na **Cláusula segunda** exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: A pedido, quando:
- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

O Fornecedor obrigar-se-á a: Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pelo Órgão Gerenciador, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) na data do seu efetivo pagamento. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital; Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos,

X

2

seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto; Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para o Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade do Órgão Gerenciador; Sendo necessário o encaminhamento para troca, ou qualquer outro procedimento por parte do Órgão Gerenciador dos materiais dentro do prazo da garantia, o transporte dos mesmos correrá por conta do Detentor da Ata, bem como o deslocamento de seus técnicos até a Prefeitura.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- quando necessário, permitir o livre acesso dos funcionários do Detentor da Ata às dependências da Prefeitura, para a entrega dos materiais referente ao **Pregão Eletrônico**;
- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos materiais, que venham a ser solicitado pelo Detentor da Ata;
- aprovar, quando necessário, o cronograma físico definitivo da entrega dos materiais, apresentado pela licitante vencedora;
- rejeitar os materiais, entregue equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu **ANEXO I**.
- solicitar que sejam substituídos os materiais, que não atender às especificações constantes no ANEXO I.

# CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias** a partir da emissão da autorização de fornecimento emitido pelo Município.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

Provisoriamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal 8.666/93; Definitivamente, nos termos do art. 73, inciso II, alínea "b", do dispositivo legal supracitado. É ressalvada ao Órgão Gerenciador a devolução dos materiais, se estes não estiverem dentro das especificações exigidas na licitação conforme especificações neste **Pregão Eletrônico** em especial o seu **ANEXO I**. A assinatura do canhoto da nota fiscal ou protocolo em outros documentos indica tão somente o recebimento da mesma pelo Órgão Gerenciador, sendo sua confirmação definitiva condicionada à conferência dos dados relacionados na nota fiscal dos materiais, relatórios ou outros documentos que se fizer necessário.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante

X

vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 13/2014 - PMNSB. Nenhum pagamento será efetuado ao Detentor da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

O Detentor da Ata deverá apresentar quando do pagamento, Certidão Negativa do INSS e do FGTS, atualizadas, podendo ser permitida apresentação de cópia autenticada ou via internet.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDICÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

O Detentor da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Fornecer material de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Os materiais cotados devem ser novos, de qualidade, não sendo aceitos materiais recondicionados, remanufaturados ou recarregados;
- Para os materiais cotados que tenha prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos materiais entregues;
- Efetuar a troca imediata do material entregue, objeto desta ATA, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

### O Detentor da Ata ficará obrigado a:

Executar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ATA;

Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.

Não veicular publicidade acerca do objeto desta ATA, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciados no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e no Decreto Municipal n° 041/2009, ao critério da Administração.

Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- Cancelamento do registro na Ata;
- Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que será aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;
- Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05
  (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida
  a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.

Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

Advertência;



4

- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela detentora da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes frequentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO

Será dispensada a celebração do Contrato entre as partes, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passando a substituí-los os seguintes instrumentos:

- a) este Edital com seus anexos;
- b) as Propostas de Preços;
- c) as Notas de Empenho e;
- d) a Ata de Registro de Preços.

Se o classificado para o item não apresentar situação regular quando da emissão da Nota de Empenho, ou recusar-se a cumprir o objeto adjudicado, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para substituí-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas, inclusive quanto aos preços, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 13/2014** e as propostas das empresas classificadas em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação. A beneficiária que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento e/ou contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e se for o caso, será descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto constante do **Anexo I** deste Edital, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

X

5

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata.

Nova Santa Barbara, 20/03/2014

Claudemir Valerio

Prefeito Municipal Autoridade Competente

RG n° 4.039.382-0 SSP/PR

Fernando Parucker da Silva Júnior

Empresa: Pontamed Farmaceutica Ltda

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Detentora da Ata

Marta Luciane Silvestre Rezende Secretária Municipal de Saúde

> Eodes Aparicio Preença Araújo Assessor Jurídico

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 22/2014 - PMNSB

### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014 - PMNSB

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, Sr. Claudemir Valério, RG n° 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N° 10.520/02, N° 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014 – PMNSB, homologada pelo Prefeito Municipal RESOLVE registrar os preços para aquisição de medicamentos, conforme especificado, oferecido pela empresa DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, com endereço à Rua Argentina, n° 645 - CEP: 85502040 - Bairro: Jardim das Américas, Pato Branco/PR, neste ato representada pelo Sr. Luiz Gustavo Varnier, inscrito no CPF sob nº. 396.067.919-04, RG n° 3.148.548-7, doravante denominado Detentor da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se seque:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de medicamentos**, para utilização pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, especificados no **ANEXO I**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 13/2014 - PMNSB**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **ANEXO I**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

## CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITEN	S				,	*		
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	\$15000000000000000000000000000000000000	Preço unitário	Preço total
4	1	5678	BAMIFILINA (CLORIDRATO) 300 MG	CHIESI	CPR	210,00	1,12	235,20
5	1	4958	BAMIFILINA (CLORIDRATO) 600 MG	CHIESI	CPR	420,00	2,00	840,00
10	Ĭ	856	CLORPROPAMIDA 250 MG	PFIZER	CPR	500,00	0,348	174,00
12	1	4895	GENTAMICINA (SULFATO) 5MG/ML , SOLUÇÃO OFTALMICA, C/ 5ML	ALLERG AN	FR	30,00	7,55	226,50
13	1	4944	PREGABALINA 75 MG	ZODIAÇ	CPR	336,00	2,90	974,40
15	1	953	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG CX. C/ 30 CPR	ACHE	CX	7,00	58,40	408,80
TOTAL							2.858,90	

### CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

### CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Eodes Apaticia Proefiça Assessar/Jyridic